



EDITAL N.º 319/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital n.º 285/2025-PRH

RESOLVE

Retificar, por erro material o Edital n.º 314/2025-PRH referente ao resultado de impugnação para a área de conhecimento ou matéria (32) Nutrição.

onde se lê:

- Graduação em Nutrição;
- Doutorado em Nutrição, ou doutorado em Ciência de Alimentos ou doutorado em áreas de Ciências da Saúde da CAPES;
- Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN-8).

leia-se:

- Graduação em Nutrição;
- Doutorado em Nutrição, ou doutorado em Ciência de Alimentos, ou doutorado em Ciências Biológicas, ou doutorado em Bioquímica, ou doutorado em áreas de Ciências da Saúde da CAPES;
- Registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN-8).

Maringá, 18 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários